



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 549/2018.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizado, em regime de urgência, ronda mais efetiva da Guarda Municipal no cais de Conceição de Jacaré. 2º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois a implantação de novos postes de luz vem chamando atenção, por parte de alguns depredadores do patrimônio público. É de suma importância a presença da GM, para fins preventivos à destruição deste equipamento.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2018.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.

